



**Processo Administrativo
nº 01.032.397/20-60**

TERMO DE APOSTILAMENTO

AO TERMO DE FOMENTO, que entre si celebram a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BELO HORIZONTE

O Município de Belo Horizonte, inscrito no CNPJ nº 18.715.383/0001-40, com sede na Av. Afonso Pena nº 1212, Bairro Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, Máira da Cunha Pinto Colares, ADMINISTRADORA PÚBLICA da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, resolve retificar, mediante Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento celebrado com a O.S.C Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

PRÉAMBULO DO TERMO DE FOMENTO

1 – Constitui objeto deste Termo de Apostilamento a retificação ao Termo de Fomento, conforme a seguir:

Onde se lê: IGAP - INSTITUTO GERIÁTRICO AFONSO PENA

Leia-se: Nome da OSC: Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte
Nome Fantasia: IGAP - INSTITUTO GERIÁTRICO AFONSO PENA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2 – Permanecem integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo de fomento não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.


Maíra da Cunha Pinto Colares
Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania